RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº606-DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi-MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 214, DE 20 DE JUNHO DE 2012, PÁG. 13

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/N°494, de 25 de janeiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Iguatemi-MS,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi-MS, para o biênio 2012/2014.
- Art. 2° O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:
 - I Representante da Policia Civil;
 - II Representante da Policia Militar;
 - III Representante do Corpo de Bombeiro Militar.
- Art. 3° A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
 - I Jarbas Marques Batista RG N°2309308 SSP/MS- Presidente;
- II Marcelo de Camargo RG N°13.975.005 SSP/MT Vice-Presidente;
- III João Medina Fernandes RG N°348.833 SSP/MS 1° Secretário;
 - IV Adilson Adir Raldi RG N°544.030 SSP/MS 2ª Secretário.
- Art. 4° Art. 5° o Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:
- I Elionai Gentil Neves Rodrigues RG N°358.183 SSP/MS 1ª Tesoureira;
 - II Marco Antonio Arce RG N°473.812 SSP/MS- 2º Tesoureiro.
 - Art. 5º Serão Membros do Conselho de Ética e Disciplina:



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- I Alcedir Paulo Mantovani RG N°431.869/SSP/MS;
- II Antonio Vieira de Almeida RG N°14/R.2467.812/SSP/SC;
- III Cícero Fernandes RG N°19.955.213/SSP/SP;
- IV Juraci Evangelista RG N°567.192/SSP/MS;
- V Maria Neusa de Goes Ledesma RG N°437.637/SSP/MS;
- Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Iguatemi-MS:
 - I Adriano Aparecido Rubint RG Nº6843494-7/SSP/MS;
 - II Alci Cardoso dos Santos Filho RG Nº651.245 SSP/MS;
 - III Antonio Carlos Moreira Rocha RG N°00.102.344.65/SSP/MS;
 - IV Ariovaldo Fruto RG N°504.232/SSP/MS;
 - V Clair Alves Veloso RG N°788.787/SSP/MS;
 - VI Clodoaldo Bonkoski Alves RG N°861.138/ SSP/MS;
 - VII Edson Palla RG N°505.072/SSP/MS;
 - VIII Juarez Gaudencio de Figueiredo 3247350-4/SSP/PR;
 - IX Luiz Carlos Guerreiro RG N°750.582/SSP/MS;
 - X Militão Veriato Batista Netto RG N°273.375/SSP/MS;
 - XI Priscila Rossi Pereira Rosa RG N°001469343/SSP/MS;
 - XII Valquíria Cruz Coutinho RG N°001226642/SSP/MS;
 - XIII Vaunidia dos Santos RG N°360.265.37/SSP/PR.
- Art.7° Conforme o estabelecido no §2° da Resolução/SEJUSP/MS/N°271, de 11/04/03, os cargos exercidos nos Conselhos Comunitários de Segurança não serão remunerados.
- Art.8° As competências dos membros do referido Conselho são as estabelecidas nos arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da Resolução/SEJUSP/MS/N°271, de 11/04/03.
- Art. 9° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2012.
 - Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de junho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública